



MUNICÍPIO DE JAPIRA
Divisão de Tributação e Cadastro
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
www.esnfs.com.br

Número da Nota:
054
Data e Hora da Emissão:
04/03/2020 07:50:34
Operador Emissor:
MARIA J. E. D.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **17543192000185** I.E.: I.M.: **612741** Telefone: **(43) 9960-4749**
Nome/Razão: **MARIA JOSE EVANGELISTA DUTRA 05140166984**
Endereço: **RUA QUERO QUERO, 45 - JAPUIRA - 84920000**
Município: **Japira** UF: **PR** e-Mail: **nfsejapira@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **75969881000152** I.E.: I.M.: **614069**
Nome/Razão: **MUNICIPIO DE JAPIRA**
Endereço: **AVENIDA ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 - CENTRO - 84920000**
Município: **Japira** UF: **PR** e-Mail:

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
10.08	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÚNCIOS COM CARRO DE SOM PARA O DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA DA PREFEITURA DE JAPIRA: FEIRA DO AGRICULTOR - 4 ANÚNCIOS.	160,00	0,00	160,00	0,00	0,00

DADOS BANCÁRIOS:
SICREDI - 748
AGENCIA: 0720
CONTA: 92043-6
Obs: Pessoa Física - cpf: 051.401.669-84

Total Serviços (R\$) **160,00**

Total ISS (R\$) **0,00**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **160,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 1136/2017
A tributação desta NFS-e está definida como: Isento/Imune.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional - Micro Empreendedor Individual (MEI).

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON

Autenticidade: P53D7369.1CCD31A3.89E58726.41D6B7A8 (verificada em 04/03/2020 às 07:51:17)

Equiplano - NFS-e 500.2005n





JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição do objeto ou serviço na descrição abaixo, a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA representado pelo (a) Sr. (a) JOSE MARCELO PANGONE decide pela contratação direta da Empresa/Pessoa física : MARIA JOSE E. DUTRA, CNPJ/CPF 051 401 669-.84 pela compra direta.

QUANT	DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
04	ANUNCIOS COM CARRO DE SOM	40,00	160,00

JUSTIFICATIVA: Optou-se pela compra direta devido a urgência e a necessidade de anunciar com o fim de divulgar a feira da agricultura familiar realizada semanalmente na sede do município de Japira , observando-se que não há processo licitatório para este tipo de aquisição/serviço e, pelo exposto se faz necessário a apresentação das certidões vigentes, necessárias para a efetivação da aquisição/serviços .Assim, justifica-se a necessidade da aquisição e a escolha da empresa MARIA JOSE E. DUTRA, CNPJ/CPF 051 401 669 -.84 para realizar a compra/contratação desse serviço.

Declaro, ainda, que os dados acima apresentados são verdadeiros.
Sem mais a declarar, assino e dou fé.

Japira, 04 de março de 2020

Jose Marcelo Pangone
Sec. de Municipal de Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio e Trabalho